

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 22.04.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **vereadora MIRTES SALES**, que “**ALTERA** a Lei Municipal 1.590, de 16 de Setembro de 2011, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de Manaus e dá outras providências”.

Artigo 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 32 da Lei Municipal nº 1.590 de 26 de Setembro de 2011, passando a ter a seguinte redação no que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de Manaus, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **065/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **vereadora MIRTES SALES**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.

Art. 1º. Os estabelecimentos sediados no Município de Manaus que façam locação de veículos automotores, ficam obrigados a disponibilizarem veículos adaptados para atender as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **066/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador SARG. BENTES PAPINHA**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas e públicas, localizadas dentro do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam obrigadas, todas as escolas privadas e públicas estabelecidas no Município de Manaus a colocar no mínimo uma cadeira de rodas em local de fácil acesso em suas dependências, quanto às escolas da rede pública municipal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar no mínimo uma cadeira de rodas.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **068/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador PROF. GEDEÃO**, que “**CRIA** o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Criança e Adolescentes, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Crianças e Adolescentes", no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **078/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do vereador **RAULZINHO**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro Rodolpho Valle, na área de Mérito da Cultura, a Sandro Putnoki”.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Ouro Rodolpho Valle, na área de Mérito da Cultura, a Sandro Putnoki. pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **009/2019** e vai à Comissão de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do vereador **CLÁUDIO PROENÇA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Excelentíssima Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **010/2019** e vai à Comissão de Comendas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [015/2019](#), de autoria do **vereador PROF. SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre a inscrição gratuita em provas de corrida, caminhada e ciclismo de rua no município de Manaus para esportistas de baixa renda inscritos em programas sociais governamentais e/ou apresentem atestado de pobreza, e dá outras providências”.

Art. 1º - A entidade organizadora de eventos esportivos nas modalidades de corrida, caminhada e ciclismo de rua, que ocorram dentro dos limites do município de Manaus, fica obrigada a reservar pelo menos 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscritos para atletas de baixa renda do Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **315/2017**, de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**OBRIGA** os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito de Manaus, a devolverem o material didático-escolar não utilizados pelos alunos e dá outras providências”.

Art. 1º Os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito de Manaus, ficam obrigados a devolverem o material didático-escolar, ao final do ano letivo, não utilizados pelos alunos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **077/2018**, de autoria do Vereador **FRED MOTA**, que “**DISPÕE** sobre a criação da semana de prevenção ao Diabetes nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Manaus a Semana da prevenção ao Diabetes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

[De volta do pedido de vista, feito pelo vereador Prof. Samuel]

Em 1ª discussão e votação o parecer da 19ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **198/2017**, de autoria da Vereadora **PROFª JACQUELINE**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço na cidade de Manaus por parte das empresas que oferecem ‘seguro-celular’ e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam obrigadas as empresas que oferecem o serviço de “seguro-celular” a realizarem a prestação dos seguintes serviços na cidade de Manaus, quando da contratação do seguro:

I. Troca do display; II. Substituição de aparelho por roubo;

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Retorna à 2ª Comissão em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO SUBSTITUTIVO n. **001/2018**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aos PROJETOS DE LEI n.º **345/2017**, do Ver. **Júnior Resgate**, n.º **346/2017**, de autoria da Verª **Joana D’Arc**, e n.º **347/2017**, de autoria do Ver. **Chico Preto**, cuja Ementa é: “**DISPÕE** sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas a pessoas que estejam portando arma de fogo, para que assinem Termo de Responsabilidade por posse de arma de fogo e impedindo que consumam bebidas alcoólicas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em casas de shows, bares, restaurantes e congêneres, bem como, em eventos artísticos ou culturais, público ou privado, às pessoas que estejam portando arma de fogo ou de qualquer outra espécie.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **285/2018**, de autoria do **VEREADOR BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Manaus, o Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, denominado **SETEMBRO AMARELO**”.

Art. 1º. Esta lei institui o Mês de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, denominado “Setembro Amarelo”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **020/2019**, do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem **003/2019**, que “**ALTERA**, o item 39 do Anexo Único da Lei n.º 1.229, de 02 de abril de 2008, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o item 39 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 02 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 39 – (Nome atual) CMEI Prof. Erick Vicente de Souza – Zona Leste II – 13 (salas) – End. Rua Laço de Amor, nº 16, Jorge Teixeira – (nome proposto) ESCOLA MUNICIPAL PROF. ERICK VICENTE DE SOUZA.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

